



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador WILTON FÉLIX DA SILVA - PT

Exmo. Sr.

Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

INDICAÇÃO Nº 12/2016.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja realizado estudo sobre a legalidade e viabilidade de se regulamentar o estacionamento em paralelo, no ângulo de 45 graus na Praça Antônio Filizola, enfrente ao Campo Dorense e da Igreja de São Sebastião.

JUSTIFICATIVA

A frota veicular de nosso país cresceu significativamente nos últimos anos, e em nosso Município não foi diferente. Devido ao grande número de veículos circulando diariamente nas ruas de nossa cidade já estamos nos deparando com situações similares a de grandes centros urbanos, como a falta de local para estacionar.

A situação encontrada na Praça Antônio Filizola não é diferente, em dias de missas ou de festividades na Igreja de São Sebastião, é comum os fieis e visitantes terem que pararem seus veículos nas ruas abaixo e acima da Igreja,



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

Gabinete do Vereador WILTON FÉLIX DA SILVA - PT

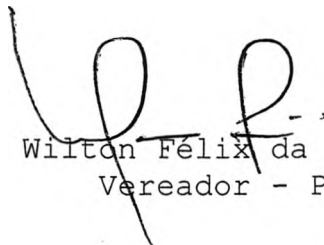
haja vista que, como o estacionamento atual é em paralelo, possibilita o estacionamento de poucos veículos.

Caso seja possível a regulamentação do estacionamento em paralelo no ângulo de 45 graus, no mínimo será aumentada a capacidade de estacionamento de veículos em (80%) oitenta por cento da capacidade atual, o que ajudará muito os condutores que frequentam as missas e festividades no local.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 24 de Fevereiro de 2016.



Wilton Félix da Silva
Vereador - PT

RECEBI A 1ª VIA	
Em	25/10/2016
às	15:30 horas.
Protocolo nº	10130
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	